

PORTARIA N° 013/2005

“Concede licença por motivo de casamento”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, nos termos do art. 113, III, a, da Lei 044/93, licença de 05(cinco) dias, ao servidor municipal GILBERTO BISOGNIN, a contar de 05 de janeiro de 2005.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos cinco dias do mês de janeiro do ano 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05.01.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo